Data de Abertura: 07/01/2000

IMÓVEL: O domínio útil de um terreno foreiro ao município situado à Avenida Presidente Vargas n° 135-A Setor n° 02, Zona Centro da cidade. O mencionado terreno que é de 1° (primeira) classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: frente para referida rua avenida medindo 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros) metros, lateral esquerda limita-se com terreno do adquirente medindo 6,00 (seis) metros, lateral direita limita-se com terreno pertencente ao Sr. José Alberto Melo da Costa medindo 6,00 (seis) metros, fundo limita-se com terreno pertencente ao Sr. José Alberto Melo da Costa medindo 5,80 (cinco metros e oitenta centímetros) metros, perfazendo uma área total de 34,80m² (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) metros quadrados à rua supra citada. **Proprietário:** José Ribamar da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Praça Antônio Tomaz n° 56, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG n° 524.106 – SSP-MA e do CPF n° 224.579.763-91. **REGISTRO ANTERIOR:** O terreno a que se refere este registro é parte constante da matrícula n° 242, fls 103 do livro 2B de Registro Geral, deste cartório. Está conforme. O refr. digo, referido é verdade e dou fé. Olho d'Água das Cunhãs – Ma, 27 de janeiro de 2000. (as) Raquel Reis Arrais – Oficial do Registro.

R.1 – 816. Nos termos do aforamento datado de 28 (vinte e oito) de novembro de 1999, inscritos sob n° 1391/1999, fls 444 do Livro 011 da Prefeitura Municipal, desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por José Ribamar da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado a Praça Antônio Tomaz n° 56, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG n° 524.106 -SSP-MA e do CPF n° 224.579.763-91, através do aforamento feito pela Prefeitura Municipal, desta cidade, com pagamento de foros anuais de R$ 4,00 (quatro reais) pelo valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e as condições constantes do mencionado termo de aforamento. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Olho d'Água das Cunhãs – Ma, 27 de janeiro de 2000. Raquel Reis Arrais – Oficial do Registro.

AV.1 – 816. Exma. Sra. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Olho d'Água das Cunhãs – Ma. Despacho. Como Requer. Em 27/01/2000 (as) Raquel Reis Arrais – Oficial do Registro. Pedido de averbação, conforme CND do Ministério da Previdência e Assistência Social. José Ribamar da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Pça Antônio Tomaz 56, nesta cidade, portador da CI n° 3431 (OAB-MA) e CIC n° 224.579.763/91, proprietário do imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, 135 A, nesta cidade, com a construção de 01 prédio comercial com a seguinte descrição. Imóvel comercial construído com alvenaria de tijolos, estrutura de telhado em madeira de lei, coberto de telhas cerâmicas, piso de lajota, forro de gêsso, equipada com instalações elétricas, construída de 01 (um) salão com 02 (dois) portões de ferro de enrrolar, com área construída de 36,54m² e de construções, avaliadas as despesas de construção em R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). N. Termos, A. Deferimento. O.D. Cunhãs, 26 de janeiro de 2.000. (as) José Ribamar da Costa Filho CIC n° 224.579.763-91. A assinatura estava devidamente reconhecida. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Olho d'Água das Cunhãs – MA, 27 de janeiro de 2000.

R.2 – 816. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial n° 20/111075-8 emitida em data de 10 de outubro de 2000 por José Ribamar da Costa Filho, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeira e especial hipoteca ao Banco do Brasil S.A Agência desta cidade no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte forma de pagamento: 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R$312,50 cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 29/10/2000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e com a última em 29/09/2004. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Olho d'Água das Cunhãs – Ma, 16 de novembro de 2000.

AV.2 – 816. Procede-se a esta averbação para constar o auto de penhora do seguinte teor: aos onze dias do mês de outubro de dois mil e cinco (2005), nesta cidade e Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, em

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 27/08/2026 09:23:19

cumprimento ao mandato retro, extraído dos Autos da ação de execução forçada em que são partes, como exequentes, Banco do Brasil S/A e como executado J.R da Costa Filho, dirigi-me a Rua Presidente Vargas, 133, centro e sendo aí, procedi a penhora dos bens adiante relacionados e caracterizados do devedor; imóvel (hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros) com as seguintes características: localizado na Avenida Presidente Vargas, 135A, setor 2, Centro, Olho d'Água das Cunhãs - Ma; com área e confrontações: 34,80m² limita-se de frente para a referida avenida, medindo 5,80m lateral esquerda, limita-se com terreno, medindo 6,00m, lateral direita limita-se com terreno pertencente ao Sr. José Alberto Melo da Costa, medindo 5,80m, fundo limita-se com terreno pertencente ao Sr. José Alberto Melo da Costa, medindo 5,80m, perfazendo uma área total de 34,80m². Título de Domínio: EPCV, Registro nr A-1, matrícula na 816, Livro 2-F fls 51, de 27/10/2000, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, no estado do Maranhão. Benfeitorias: construção de um prédio comercial, com alvenaria de tijolos, estrutura de telhado em madeira de lei, coberta de telhas cerâmicas, piso de lajota, forro de gesso, equipada com instalações elétricas, com dois portões de ferro de enrolar, com área construída de 36,54 m². Máquinas e utensílios (PENHOR CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência) estimados em: 1 - equipamentos de padronização visual, no valor de R$ 4.700,00; 2 – equipamentos de informática sendo um microcomputador P-III 550/MM52X64RAM/HO846B/SGVA8MB/TEC/DTTVI, no valor de R$ 2460,00; uma impressora HPLAZERJEP1100, no valor de R$1.810,00 e Nobreak SMS MANAG. II VSM600 BIFX no valor de $230,00, no total de R$ 4.500,00; 3 – Móveis e equipamentos no valor de 1932,00; 4 – 02 (dois) aparelhos de ar condicionado (Electrolux) 12.000 F, no valor de 2.200,00 totalizando o penhor no valor de R$ 13.332,00. Feita a penhora à falta de depositário público nesta comarca, nomeei depositário dos bens sob contrição o Sr. José Ribamar da Costa Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 224579763-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari s/n°, centro, nesta cidade; que aceitando o encargo, bem fielmente se comprometeu cumpri-lo, ficando cientificado de que não poderá abrir mão dos bens sob depósito, sem prévia e expressa autorização da MMª Juiza de Direito da Comarca, que assina este auto, juntamente com sua esposa (as) Luiz Pimentel Ferreira Oficial de Justiça - José Ribamar da Costa Filho - Executado/Depositário: Viliane Nunes Oliveira – Cônjuge Executado/Depositário. O referido É verdade e dou fé. Olho d'Água das Cunhãs, 13 de outubro de 2005. Margarida Lima de Morais, Oficial.

AV.3 - 816 - TRANSPORTE – Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173, da Lei nº. 6.015/73, e o art. 584, do Código de Normas, da CGJ-MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula, nº. 816 foi transportada do Livro 2-F, folha 51, desta Serventia, para o sistema de fichas. Dou fé. Olho D'água das Cunhãs/MA, 21 de setembro 2023. Eu, (ass.) Luhara Cristina Ferreira Silva da Silva, Escrevente Substituta, fiz, digitei e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 27/08/2026 09:23:19